

# Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## Página 27 de 35

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(Giany Aparecida Povoa)  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

## Processo nº 14.037-0/16

## Dispensa de Licitação nº 038/16

**I - Objeto:** Locação de concentrador portátil de oxigênio, incluindo todos os acessórios, para continuidade no atendimento ao Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Contratadas:** Air Liquide Brasil Ltda.

**IV - Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais.

**V - Período:** 12 (doze meses).

**VI - Justificativa:** A contratação da empresa Air Liquide Brasil Ltda. para locação de concentrador portátil de oxigênio, incluindo todos os acessórios, face à imposição de ordem judicial consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº.1000118-46.2016.8.26.0309 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí, tendo em vista não logramos êxitos na locação do equipamento mediante licitação (Convite Eletrônico nº. 071/16) e que não puderam ser repetidos, considerando a urgência que o caso requer.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente, pois a mesma já se encontra em estado de risco de vida, inclusive dependendo desse equipamento para sua locomoção.

Quanto à escolha da empresa, deu-se em razão de atender às exigências legais da Prefeitura, oferecer assistência técnica 24 horas, permitindo a capacitação aos familiares para manuseio e utilização do equipamento, com os requisitos exigidos, além de oferecer o menor preço, conforme pesquisa de mercado anexa.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)  
Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 19 de maio de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

## Processo nº. 14.036-2/16

## Dispensa de Licitação nº. 039/16

**I - Objeto:** prestação de serviço compreendendo 30 (trinta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para cumprimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** Carvalho Medicina Diagnóstica Ltda

**III - Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

**V - Justificativa:**

A necessidade da prestação de serviços de 30 (trinta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, em caráter emergencial, justifica-se face aos elementos constantes dos autos do processo judicial nº. 1007823-95.2016.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, que determina a esta Municipalidade o fornecimento desse serviço.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do procedimento. A contratação se faz necessária devido à inexistência de local próprio dentro dos serviços oferecidos pela Rede Pública.

A escolha da empresa Carvalho Medicina Diagnóstica se deu em razão de atender às exigências da Administração Pública e apresentar menor preço, conforme pesquisa constante dos autos em epígrafe.

(Edivaldo Alves Trindade)  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 19 de maio de 2016

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

## Página 27 de 35

## Página 28 de 35

(Dr. Luís Carlos Casarin)  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

## Processo nº 14.427-3/2016

## Dispensa de Licitação nº 40/16

**I - Objeto:** Aquisição de sildenáfil citrato 20mg, acarbose 50mg e valproato de sódio 250mg/5ml , para continuidade de tratamento de 10 (dez) pacientes em atendimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Contratadas:** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda e Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda

**IV - Valor Global:** R\$ 9.234,77 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**V - Período:** Imediato.

**VI - Justificativa:** Trata-se a presente contratação das empresas para fornecimento dos medicamentos acima descritos.

A aquisição em caráter emergencial se justifica perante imposição judicial consubstanciada em Mandados Judiciais que determina o fornecimento dos medicamentos aos pacientes. A contratação por meio de Dispensa de Licitação encontra justificativa em razão de não se lograr êxito na aquisição dos medicamentos mediante procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 67/16), sendo que os mesmos não podem aguardar os prazos de lei para serem repetidos, diante da urgência que o caso requer.

A situação reveste-se de características emergenciais que exigem o pronto atendimento, sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam os medicamentos.

Quanto à escolha das empresas, deu-se em razão de ter sido as únicas empresas a atender à solicitação do Município, conforme demonstrado no processo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)  
Diretor de Administração e Finanças  
Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 24 de Maio de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 102/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de soutien em lycra e prótese mamária externa.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- VANDERLEI NATALIN BRITO ME – itens 01 e 02

Processo nº 13.078-5/16

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 104/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a empresa: Sorocaba Stands Locações e Serviços Ltda EPP, por desatender ao item 6.4 do Edital, ofertando preço superior ao estimado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO ME: lote 01.

Processo nº 13.332-6/16

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 105/16.

Órgão Gestor: Guarda Municipal

Objeto: Aquisição cantoneira de ferro e outros.

Face ao que consta dos autos, as propostas das empresas abaixo, face ao disposto no item 6.4 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação ao preço de referência:

- ALMEIDA & SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME itens 01, 02, 03, 10 e 14;

- DI BLASIO E CIA LTDA-ME itens 01, 08 e 10;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

## Página 28 de 35

## Página 29 de 35

E, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP itens 01, 04, 11 e 12;

- DI BLASIO E CIA LTDA-ME itens 02, 03 e 14;

- MEGAFLER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP itens 05, 06, 07, 09, 15 e 17.

Ficam revogados os itens 08, 10, 13, 16 e 18.

Processo nº. 13.383-9/16

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

## De 20 de MAIO de 2016

Pregão Eletrônico PE 80/2016 – Prestação de Serviço de ultra sonografia doppler colorido de vasos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde Proc.Adm. nº 9.219-1/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
ANGIOSCAN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DA CIRCULAÇÃO LTDA EPP ITEM 1.

Germano Hélio Sgarioni  
Pregoeiro

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

## de 24 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº112-16 – Fornecimento de detergente kíquido neutro concentrado, so o sistema de Registro de Preços). Processo Administrativo nº 11.275-9/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Ana Cláudia Gaino Ligieir  
Pregoeira

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

## De 19 de maio de 2016

Pregão Eletrônico nº. 114/16 – Aquisição de espátula dupla para aplicação de cimento, sonda exploradora dupla e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº. 11.550-5/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- A M MOLITERO-EPP: Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 27 e 36;

- DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP: Itens 11, 12, 16, 17, 20 e 21;

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP: itens 01, 02, 05, 08, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 37.

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONCURSO nº 01/16 - Seleção de regente para o Coral Municipal de Jundiaí – temporada 2016, HOMOLOGADA à Vasti Atique Ferraz de Toledo, conforme processo administrativo nº 393-3/16.

Alessandra Cristina Girotto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 063/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização periódica e desinfecção de reservatórios de águas, com fornecimento de materiais, nas unidades escolares e Complexos Educacionais.

Período: 12 (doze) meses.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
ACAIÁ DEDETIZADORA E	56.800,00

## Página 29 de 35